



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 32/2020

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 32/2020, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

DOTAÇÃO:	27.01.27.812.19.2060	Natureza da despesa: 33.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (+) R\$ 500.000,00
-----------------	-----------------------------	---	----------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.33.202087	Natureza da despesa: 33.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (-) R\$ 500.000,00
-----------------	-------------------------------	---	----------------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo subsidiar a manutenção das atividades pertinentes e relacionadas ao Fundo Municipal de Apoio ao Futebol Amador.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de novembro de 2020

Ver. Zezão
VEREADOR

